

MATRÍCULAS

Informação Geral

Ano Letivo 2025/2026

A renovação da matrícula é automática para os alunos que transitem para o 2.º, 3.º e 4.º anos. Os alunos que não transitem de ano também têm a sua matrícula automaticamente renovada, desde que nada se altere.

Os encarregados de educação devem aceder ao **PORTAL DAS MATRÍCULAS** (<https://portaldasmatriculas.edu.gov.pt>) nas seguintes situações:

- Renovação **OBRIGATÓRIA** de matrícula na transição para o 5.º ano.
- Mudança de escola, alteração do encarregado de educação, mudança de curso ou percurso formativo, escolha de disciplinas.

Para as situações referidas nas alíneas a) e b), o Portal das Matrículas apenas está disponível no seguinte calendário:

Nível de Ensino / Ano	Matrícula / Renovação
2.º ao 5.º ano	1 de julho a 11 de julho

MATRÍCULA EM EDUCAÇÃO MORAL E RELIGIOSA

Não sendo a disciplina de Educação Moral e Religiosa de renovação automática, **a declaração de vontade de frequência da disciplina tem de ser efetuada anualmente pelos interessados.**

Todos os alunos que pretendam frequentar a disciplina de Educação Moral e Religiosa, no próximo ano letivo (2025/2026), devem preencher a declaração respetiva, a ser entregue pelo professor titular de turma.

A disciplina de Educação Moral e Religiosa é facultativa. **Em caso de escolha**, a frequência é obrigatória não havendo possibilidade de anulação de matrícula.

O Diretor do Agrupamento
Hugo Martinho